



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

EDITAL 003/2024

A Secretaria Municipal da Fazenda no Município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Antônio Jacques Soares, nº 133, Sala nº 102, Centro, neste Município, por intermédio da **JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**, constituída em 10 de novembro de 2015, por meio do Decreto nº 093, de acordo com o Código Tributário Municipal - Lei Complementar 002/2008, alterada por meio do Decreto nº 029/2024, **vem a público, para conhecimento dos interessados e das partes envolvidas**, conforme prevê o Regimento Interno da JIF que dispõe sobre todos os procedimentos e prazos para atuação da JIF, aprovado pelo Decreto Municipal nº 063 de 21 de outubro de 2016, **divulgar as decisões proferidas na Sessão Ordinária, realizada no dia 16/07/2024, nos processos administrativos tributários distribuídos à JIF para análise, manifestação e julgamento em primeira instância, ficando a parte INTIMADA para que, caso queiram, interponham recurso no prazo e moldes constantes deste Edital.**

1 – DOS PEDIDOS DEFERIDOS, INDEFERIDOS

1.1 – As decisões favoráveis, pedidos indeferidos, deferidos, integral ou parcialmente, e reconhecidos pela Junta de Impugnação Fiscal foram:

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO	DECISÃO
37.071/2023	LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA	RETENÇÃO DE ISS	INDEFERIDO

2- DO RECURSO

2.1 - Caberá recurso voluntário nas decisões proferidas em primeira instância pela Junta de Impugnação Fiscal, nos termos do art. 239 do CTM, pelo prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de divulgação deste Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

2.2 – Caberá recurso ao Conselho Municipal de Recursos Fiscais para julgamento em segunda instância;

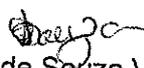
2.3 - O recurso deverá ser protocolizado no Setor de Protocolo Geral da PMPK-ES, em dia útil, no horário de 8 às 11 horas e das 12:30 às 17 horas;

Presidente Kennedy – ES, 16 de Julho de 2024.


Olimara da Silva Souza Teixeira
PRESIDENTE


Gabriela Carvalho Sechin Moreira
MEMBRO


Marcela Cristina Rizo
MEMBRO


Ilania Barcelos de Souza Venturim
SUPLENTE


Elenilson de Fátima Santana Barcelos
SUPLENTE

CERTIDÃO
Certifico que o Edital
Nº 003/2024
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014
De 09/05/2019
Data: 16/07/24
Servidor(a): AB
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

CERTIDÃO
Edital nº 003/2024
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em: 16/07/2024
Servidor: Apiana



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 001748/2024
16/07/2024 - 00:09:25
Prefeitura de P. Kennedy/ES

EDITAL Nº 003/2024.